

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 208/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 05 / 2019

Juliana G. Grecco
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DA FROTA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JUSTINO DUART CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 591070, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 932.961.001-30, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FROTASUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 09 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Permanece inalterada a data da Sessão Pública, mantida para o dia 31/05/2019 as 09:00 hs., observado o horário de Brasília (DF) e permanecem também inalteradas as demais disposições editais.

Campos de Júlio - MT, 24 de maio de 2018.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 205/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.233, do Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de MAIO de 2019,

ONDE SE LÊSETOR DE ARQUIVO GERAL, LEIA-SE CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO GERAL, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 205/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2305386-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.130.911-70, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO GERAL**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros a 20 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA N. 210/2018, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA N. 210/2018, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **LUIS CLÁUDIO CAMPOS**, matrícula 375, ocupante do cargo MECANICO DE MAQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU referente ao período de:

24/02/2014 a 23/02/2015

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA N. 209/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA N. 209/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA ASSESSOR PARA OCUPAR A ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, X e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 14675064, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 882.424.711-34, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA - ASSETEC**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA N. 208/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA N. 208/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JUSTINO DUART CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 591070, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 932.961.001-30, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FROTA-SUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 09 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2019/SMS.**

ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2019/SMS.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Saúde, de no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2071 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 068.238.981-19, com e-mail thaisfreitas.0604@gmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas pelo Sr. **FERNANDO LIMA AUGUSTO SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.951.198/0001-70, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Reabertura e reenvio dos sistemas relacionado a saúde tais como; E-SUS, SCNES, SAI/SUS, BPA E FPO, que não constam no Processo Licitatório.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional nº 2106 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 004.764.571-73, com e-mail: wesleyfelipe2013martins@hotmail.com, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas pelo Sr. **FERNANDO LIMA AUGUSTO SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.951.198/0001-70, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Reabertura e reenvio dos sistemas relacionado a saúde tais como; E-SUS, SCNES, SAI/SUS, BPA E FPO, que não constam no Processo Licitatório.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde em substituição

Portaria nº 196/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.166/2019**

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR BAIXAS PATRIMONIAIS DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E NÃO LOCALIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Carmelinda Leal

Martines Coelho, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar baixas patrimoniais de bens públicos inservíveis e não localizados, conforme relatório anexo.

Art. 2º. Os bens públicos inservíveis constantes do relatório anexo foram devidamente avaliados pela Comissão de Patrimônio instituída pelo Decreto Municipal n.º 149/2018, prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 048/2019.

Art. 3º. Os bens públicos não localizados tiveram sua ausência certificada pela Comissão de Patrimônio instituída pelo Decreto Municipal n.º 149/2018, prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 048/2019.

Art. 4º. Conforme relatório anexo, os bens públicos inservíveis somam a quantidade de 513 (quinhentos e treze) bens, adquiridos pelo valor de R\$ 293.945,58 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 5º. Conforme relatório anexo, os bens públicos não localizados somam a quantidade de 1.108 (um mil cento e oito) bens, adquiridos pelo valor de R\$ 772.643,65 (setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 6º. Os bens públicos inservíveis baixados do patrimônio municipal serão posteriormente doados a órgãos públicos que manifestem interesse.

I. Na ausência de manifestação de interesse de órgãos públicos, os bens públicos inservíveis baixados do patrimônio municipal serão posteriormente doados a entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. As doações serão realizadas conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 17, II, "a".

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

Em, 24 de Maio de 2019

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

E que teve como vencedora a empresa

MARIA CELIA SARDINHA DE SOUZA ME

CNPJ 19.655.713/0003-83

Carlinda – MT, 24 de Maio de 2019.

Deise Dione Mutschall

Pregoeira Oficial

Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.165/2019**